



**CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ANTÔNIA FELIX BATISTA**

**MARIA EDINICE VASCONCELOS BALBINO**

**MARIA OSMARINA DE LIMA MENDONÇA**

**SÂMIA CAVALCANTE DE SOUSA**

**ANÁLISE DAS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA MULHER**

**FORTALEZA – CEARÁ**

**2018**

ANTÔNIA FELIX BATISTA  
MARIA EDINICE VASCONCELOS BALBINO  
MARIA OSMARINA DE LIMA MENDONÇA  
SÂMIA CAVALCANTE DE SOUSA

**ANÁLISE DAS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA MULHER**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Serviço Social da Faculdade Ateneu,  
como requisito final a obtenção do Título  
de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M<sup>a</sup>. Camila da Costa  
Brasil

**FORTALEZA-CEARÁ  
2018**

# **ANÁLISE DAS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER**

**BATISTA, Antônia Felix<sup>1</sup>**

**BALBINO, Maria Edinice Vasconcelos<sup>2</sup>**

**MENDONÇA, Maria Osmarina de Lima<sup>3</sup>**

**SOUSA, Sâmia Cavalcante de<sup>4</sup>**

## **RESUMO**

A temática da violência doméstica e familiar contra a mulher assusta, devido o imenso e devastador crescimento dos casos deste tipo violência. Assim sendo, o objetivo geral deste artigo é analisar as causas da violência doméstica e familiar contra a mulher. Trata-se de um estudo do tipo exploratório, com uma abordagem qualitativa, na qual foi realizada uma pesquisa bibliográfica. A partir da análise realizada identificou-se que a violência é fruto de uma questão cultural, de uma sociedade machista e patriarcal que subjuga a mulher. Por tanto identificou-se o perfil das mulheres que sofreram violência. Segundo os dados coletados, as mulheres em situação de violência são, em sua maioria, casadas ou tem união estável, exercem atividade remunerada, possuem baixa escolaridade e tem idade entre 20 a 39 anos. Na maioria das vezes, o ato violento é realizado na própria residência, no período noturno e os autores da agressão são os antigos ou atuais companheiros. Somente uma parte das mulheres consegue fazer o registro de ocorrência, levando em média até 10 anos para denunciar o agressor. Verificou-se que as causas de violência doméstica contra mulher, segundo a visão desta e do agressor, são devido à ingestão de álcool, ciúmes, drogadição, ignorância, não obediência da mulher.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência Doméstica. Familiar contra Mulher. Gênero.

## **ABSTRACT**

The issue of domestic and family violence against women is frightening, given the immense and devastating growth of such violence. Thus, the general objective of this article is to analyze the causes of domestic and family violence against women. This is an exploratory study, with a qualitative approach, in which a bibliographic research was

---

<sup>1</sup>Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu.

<sup>2</sup>Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu.

<sup>3</sup>Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu.

<sup>4</sup>Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu.

carried out. From the analysis made, it was identified that violence is the result of a cultural issue, of a macho and patriarchal society that subjugates the woman. Therefore, the profile of women who suffered violence was identified. According to the data collected, women in situations of violence are mostly married or have a stable union, do not exercise paid employment, have low schooling and are between 20 and 39 years old. Most of the times the violent act is carried out in the residence itself, in the nocturnal period and the perpetrators of the aggression are the old or present companions. Only a part of the women can make the record of occurrence, taking in average up to 10 years to denounce the aggressor. It was verified that the causes of domestic violence against women, according to her and the aggressor's view, are due to the ingestion of alcohol, jealousy, drug addiction, ignorance, and non-obedience of the woman.

**Keywords:** Domestic. Family Violence against Women. Genre.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Carvalho e Oliveira (2016) as mulheres são as que mais sofrem com a violência doméstica e familiar, e quase sempre esta é praticada pelos companheiros, ex-companheiros ou namorados.

Para Osterne (2008) a violência doméstica contra a mulher é uma expressão da violência de gênero, que passou por divisões estruturais apresentando, contudo, características peculiares e específicas.

O relatório Nacional Brasileiro retrata o perfil da mulher brasileira e refere que cada 15 segundos uma mulher é agredida, totalizando, em 24 horas, um número de 5.760 mulheres espancadas no Brasil. Outros dados também alarmantes, referidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2005, indicam que, no Brasil, 29% das mulheres relatam ter sofrido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida, 22% não conseguiram contar a ninguém sobre o ocorrido; e 60% não saíram de casa, nem sequer por uma noite. Ao contrário do que a ideologia dominante, muitas vezes, que fazer crer, a violência doméstica independe de status social, grau de escolaridade ou etnia. (FONSECA; LUCAS, 2006).

A fim de enfrentar tal situação foi implementada no Brasil a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, conhecida como a Lei Maria da Penha. Esta foi criada como mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A questão cultural, o patriarcalismo, o machismo e outros tipos de subjugação da classe feminina ainda são os fatores mais determinantes da violência doméstica e familiar contra a mulher. Além disso, esse tipo de violência ainda é exacerbado quando há situações de alcoolismo, drogadição e questões financeiras.

A partir do exposto, este estudo tem como objetivo geral analisar as causas da violência doméstica e familiar contra a mulher. Para contemplar o objetivo geral, esta pesquisa assume como objetivos específicos: analisar historicamente o papel/lugar da mulher na sociedade; compreender a violência doméstica e familiar contra mulher; identificar o perfil das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Este estudo assume relevância, visto o grande número de mulheres que estão em situação de violência doméstica e familiar. Além disso, a violência contra a mulher traz graves consequências para a vítima, tanto no âmbito físico, mental, reprodutivo e sexual, o que coloca a mulher numa situação vulnerável. Assim sendo, este estudo pode trazer contribuições para um melhor entendimento sobre as causas da violência doméstica e familiar contra mulher, quebrando paradigmas e senso comuns que ainda permeiam fortemente este fenômeno.

Este artigo é composto por sete (07) tópicos, sendo o primeiro a parte introdutória. O segundo trata da metodologia utilizada na elaboração desta pesquisa. O terceiro faz uma análise histórica do papel e lugar da mulher na sociedade, analisando a postura do homem sobre a mulher na perspectiva da ordem patriarcal. O quarto tópico tem por finalidade discorrer sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, ressaltando as várias formas de violência contra mulher e a definição desta na Lei Maria da Penha. O quinto tópico, por sua vez, faz o levantamento sobre o perfil socioeconômico da mulher em situação de violência doméstica e familiar. Em relação ao sexto tópico, foi realizada uma discussão sobre as causas da violência doméstica e familiar contra a mulher. Por fim, o sétimo tópico faz o fechamento do estudo com algumas considerações finais.

## **2 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo do tipo exploratório que busca realizar uma familiarização com a temática da violência doméstica e familiar contra mulher, mais especificamente, com as causas deste fenômeno.

Esta pesquisa possui uma abordagem qualitativa que se preocupa em

compreender e interpretar a temática, a partir das suas representações, seus significados sem se deter a uma dimensão quantitativa.

A fim de contemplar os objetivos propostos pelo estudo, realizamos uma pesquisa bibliográfica, sendo, inicialmente, feito um levantamento bibliográfico das obras existentes sobre o assunto. Para tal, foram colhidos diversos materiais, tais como livros, artigos, monografias, entre outros.

Após este levantamento foi realizada uma leitura exploratória que teve por objetivo verificar em que medida as obras consultadas interessavam a pesquisa. Em seguida fizemos uma leitura seletiva que consistiu na leitura do material colhido com o propósito de averiguar em que medida as obras estudadas interessavam a esta pesquisa. Com esta leitura alguns materiais foram selecionados para realização de uma leitura analítica e mais profunda sobre a temática desta investigação (GIL, 2002).

### **3 ANÁLISE HISTÓRICA DO PAPEL E LUGAR DA MULHER NA SOCIEDADE**

A violência contra mulher é fruto de uma relação desigual entre os sexos que, normalmente, se baseia em um discurso de valorização de um sexo sobre outro. Isso decorre do fato de que a sociedade ocidental se funde a partir de uma ideia de um mundo masculinizado (BENEVIDES; AZAMBUJA, 2008).

Fazendo um resgate histórico para a Grécia Antiga percebemos que neste período havia muitas diferenças entre homens e mulheres. As mulheres não tinham direitos jurídicos, não recebiam educação formal, eram proibidas de aparecer em público sozinhas, sendo confinadas em suas próprias casas em um aposento particular (Gineceu), enquanto aos homens, estes e muitos outros direitos eram permitidos. De acordo com o autor:

[...] o homem era polígamo e o soberano inquestionável na sociedade patriarcal, a qual pode ser descrita como o 'clube masculino mais exclusivista de todos os tempos'. Não apenas gozava de todos os direitos civis e políticos, como também tinha poder absoluto sobre a mulher. (VRISSIMTZIS, 2002, p. 38).

Por exemplo, na Grécia, os mitos contavam que, devido à curiosidade própria de seu sexo, Pandora tinha aberto a caixa de todos os males do mundo e, em consequência, as mulheres eram responsáveis por haver desencadeado todo o tipo de desgraça. A religião é outro dos discursos de legitimação mais importantes. As grandes

religiões têm justificado a o longo dos tempos os âmbitos e condutas próprios de cada sexo (CARVALHO; LOBO 2015).

Segundo Benevides (2016), infelizmente a concepção de submissão da mulher prevaleceu por muito tempo, o chamado modelo sexo único, onde a mulher não tinha representatividade, era vista apenas como dona do lar, sexo frágil, cuidadora dos filhos, e objeto de uso para o prazer sexual.

Em Roma “elas nunca foram consideradas cidadãs e, portanto, não podiam exercer cargos públicos” (FUNARI, 2002, p. 94). A exclusão social, jurídica e política colocavam a mulher no mesmo patamar que as crianças e os escravos. Sua identificação enquanto sujeito político, público e sexual lhe era negada, tendo como status social a função de procriadora.

A crença da mulher como um homem invertido e, portanto, inferior, perdurou durante milhares de anos. Segundo Laqueur (2001), o kurios, a força do esperma para gerar uma nova vida, era o aspecto corpóreo microcósmico da força deliberativa do cidadão, do seu poder racional superior e do seu direito de governar. O esperma, em outras palavras, era como que a essência do cidadão. Por outro lado, Aristóteles usava o adjetivo akuros para descrever a falta de autoridade política, ou legitimidade, e a falta de capacidade biológica, incapacidade que para ele definia a mulher. Ela era como o menino, em termos políticos e biológicos uma versão impotente do homem, um arrenagonos (LAQUEUR, 2001).

O modelo de sexo único prevaleceu durante muito tempo por ser o homem — ser humano nascido com o sexo biológico masculino, ou seja, pênis — o alvo e construtor do conhecimento humano. Dentro dessa visão androcêntrica, a mulher consistia em uma categoria vazia. Apenas quando se configurou na vida política, econômica e cultural dos homens a necessidade de diferenças anatômicas e fisiológicas constatáveis é que o modelo de sexo único foi repensado.

Assim, o antigo modelo nos quais homens e mulheres eram classificados conforme seu grau de perfeição metafísica, seu calor vital, ao longo de um eixo cuja causa final era masculina, deu lugar, no final do século XVIII, a um novo modelo de dimorfismo radical, de divergência biológica. Uma anatomia e fisiologia de incomensurabilidade substituíram uma metafísica de hierarquia na representação da mulher com relação ao homem. (LAQUEUR, 2001).

A visão naturalista que imperou até o final do século XVIII determinou uma

inserção social diferente para ambos os sexos. Aos homens cabiam atividades nobres como a filosofia, a política e as artes; enquanto às mulheres deviam se dedicar ao cuidado da prole, bem como tudo aquilo que diretamente estivesse ligado à subsistência do homem, como: a fiação, a tecelagem e a alimentação. Um exemplo desta posição paradigmática pode ser observado:

A rigidez dos deveres relativos dos dois sexos não é e nem pode ser a mesma. Quando a mulher se queixa a respeito da injusta desigualdade que o homem impõe, não tem razão; essa desigualdade não é uma instituição humana ou, pelo menos, obra do preconceito, e sim da razão; cabe a quem a natureza encarregou do cuidado com os filhos a responsabilidade disso perante o outro. (ROUSSEAU, 1987 *apud* EGGERT, 2003, p. 3).

Tal eixo interpretativo começou a mudar neste mesmo século, a partir da Revolução Francesa (1789). Nela as mulheres participaram ativamente do processo revolucionário ao lado dos homens por acreditarem que os ideais de igualdade, fraternidade e liberdade seriam estendidos a sua categoria. Ao constatar que as conquistas políticas não se estenderiam ao seu sexo, algumas mulheres se organizaram para reivindicar seus ideais não contemplados. Uma delas foi Olympe de Gouges, que publicou em 1791, um texto intitulado *Os Direitos da Mulher e da Cidadã* no qual questionava o direito ao homem de oprimir o sexo feminino.

[...] Ele quer comandar como déspota sobre um sexo que recebeu todas as faculdades intelectuais. [...] Esta Revolução só se realizará quando todas as mulheres tiverem consciência do seu destino deplorável e dos direitos que elas perderam na sociedade. (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 33-34)

Honsbawn (2004) ressalta que a Revolução Francesa (1789), culminou com uma nova perspectiva do papel da mulher na sociedade. Entre as mudanças, podemos destacar questões relativas à exploração e limitação de seus direitos, cujas características marcaram a atuação da mulher buscando a melhoria da vida e condições de trabalho, com o começo da participação política, o fim da prostituição, a busca à instrução e a procura da igualdade de direitos entre os sexos.

No século XIX há a consolidação do sistema capitalista, que acabou por acarretar profundas mudanças na sociedade como um todo. Seu modo de produção afetou o trabalho feminino levando um grande contingente de mulheres às fábricas. A mulher sai do lugar que até então lhe era reservado e permitido, o espaço privado, e vai para a esfera pública.

Neste processo, contestam a visão de que são inferiores aos homens e se articulam para provar que podem fazer as mesmas coisas que eles, iniciando assim, a



trajetória do movimento feminista, que de grosso modo, pode-se dizer que corresponde à preocupação de eliminar as discriminações sociais, econômicas, políticas e culturais de que a mulher é vítima. Não seria equivocado afirmar que feminismo é um conjunto de noções que define a relação entre os sexos como uma relação de assimetria, construída social e culturalmente, e na qual o feminismo é o lugar e o atributo da inferioridade. (GREGORI, 1993, p. 15)

Ao questionar a construção social da diferença entre os sexos e os campos de articulação de poder, as feministas criaram o conceito de gênero, abrindo assim as portas para se analisar o binômio dominação-exploração, construído ao longo dos tempos.

Três abordagens sociológicas tentam dar conta das diferenças entre homens e mulheres, à luz de temas como a diferença natural, a socialização do gênero e a de elaboração social do gênero e sexo (GIDDENS, 2005; GIDDENS, 2008).

A primeira, de base biológica, tem como fundamento científico os estudos do comportamento animal. Acentua que os fatores biológicos determinam comportamentos para homens e para as mulheres. Separando sexo de gênero, tendo em vista a exclusão de elementos históricos e antropológicos da interação social, situa as diferenças biológicas entre homens e mulheres como naturais e determinantes do comportamento social.

A segunda, baseada na idéia de socialização de gênero, enfoca os papéis de gênero interiorizados com a força sancionadora dos agentes, como a família, a escola, os meios de comunicação etc. A ideia é que os homens e mulheres internalizam, de maneira rígida, normas, papéis e comportamentos baseados no sexo. Entre as críticas, a abordagem da institucionalização dos agentes sociais nos papéis de gênero está à exclusão das diversas influências sociais da conquista das identidades de gênero, a divergência entre os agentes socializadores (família, escola, mídia, outros grupos e organizações) e a rejeição pessoal às expectativas de papéis sexuais.

A terceira abordagem diz que o gênero e sexo são construtos sociais; tanto o gênero quanto o sexo são determinados socialmente e determinam as formas como as relações se estabelecem entre os sujeitos e os grupos, bem como as do sujeito consigo mesmo. Sexo e gênero estão sujeitos à ação humana e escolhas pessoais.

Giddens (2005) defende essa última abordagem, por compreendê-la como a que mais se aproxima da realidade. Ao levar em consideração os conflitos que permeiam as construções sociais de gênero constitui uma visão menos idealizada e/ou

dogmática, porque, de fato, as pessoas não se encontram rigidamente conformadas em papéis ou determinados biologicamente; são sujeitos sociais, cujas escolhas individuais dizem respeito a contextos sociais e históricos mais abrangentes, protagonistas da história, agentes responsáveis.

Se o gênero é socialmente elaborado, não é, pois, algo neutro. Quase de forma genérica, a formulação do gênero é uma maneira emblemática de estratificação social, porque, embora havendo variações de cultura para cultura, os papéis sociais dos homens são mais valorizados que os das mulheres: não há nenhuma instância conhecida de uma sociedade em que as mulheres são mais poderosas que os homens (GIDDENS, 2005, p.107).

Na divisão do trabalho, por exemplo, as mulheres competem os cuidados domésticos e a educação dos filhos e aos homens a tarefa de provedor familiar e, sendo essa divisão prevalente entre os sexos, homens e mulheres assumem posições de poder, prestígio e riqueza desiguais. As diferenças de gênero fundamentam as desigualdades nas relações de gênero.

Ao definir gênero como uma institucionalização das diferenças entre sexo e de poder partilhado na sociedade, dentre as quais está a divisão do trabalho da família, na qual a mulher assume prioritariamente o papel de mãe e dona de casa e o homem o de provedor, Okim (1989; 2004) entende que a noção de gênero é crucial para uma teoria de justiça.

Nas duas últimas décadas do século XX, houve um avanço significativo dessas teorias e noções como discriminação baseada em gênero, identidade de gênero e orientação sexual alimentaram o debate teórico e a elaboração de propostas, instrumentos e mecanismos dos sistemas gerais e regionais de direitos humanos para promover a justiça de gênero.

Assim sendo, a violência contra a mulher traz em seu seio, estreita relação com as categorias de gênero, classe e raça/etnia e suas relações de poder. Tais relações estão mediadas por uma ordem patriarcal proeminente na sociedade brasileira, a qual atribui aos homens o direito a dominar e controlar suas mulheres, podendo em certos casos, atingir os limites da violência.

Todo esse contexto histórico apresentado deixou herança na formação da sociedade atual, quando as mulheres, mesmo considerando todas as conquistas da sociedade contemporânea, continuam sendo vítima de exclusão, configurando, assim, suas diversas formas de violência.

#### 4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER

A convenção de Belém do Pará (1994) compreende violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico a mulher, tanto no âmbito público ou privado: ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, que o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência.

Existem várias formas de violência contra mulher, tais como: física, verbal, patrimonial, sexual, institucional, familiar, doméstica entre tantas outras. No que diz respeito, especificamente a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei Maria da Pena a define como:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015)

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Pena ainda estabelece cinco formas de violência doméstica e familiar: a violência física que é denominada por qualquer tipo de agressão que ofenda a integridade ou saúde corporal; a violência sexual é qualquer ato sexual ou a tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coação, comentários ou investidas sexuais indesejadas; a violência psicológica que é a forma mais subjetiva de agressão contra a mulher que causa dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento; violência moral que se configura como calúnia, difamação ou injúria; e a violência patrimonial que compreende retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos (BRASIL, 2006).

Analisar os fatores de violência no Brasil é complicado, pois as informações são restritos e muitos casos de violência não são registrados, outros aparecem em registro, contudo sem as informações necessárias para uma boa qualificação na análise, e vale ressaltar que é bem variável o modo como são vistas e definidas as formas de

violência.

A mulher em situação de violência, principalmente a que tem o companheiro como o autor, procura mais a ajuda de pessoas do que de instituições, como foi evidenciado nos estudos de Bruschi, Paula e Bordin (2006).

## **5 O PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Uma pesquisa realizada por Costa *et al.* (2001)<sup>5</sup> identificou que 70,3% das mulheres em situação de violência pesquisadas possuíam entre 20 a 39 anos, 25% tinham mais de 40 anos e 4,7% tinham entre 15 a 19 anos. Estes dados são similares aos encontrados na pesquisa de Ferraz e Labronici (2009)<sup>6</sup> que identificaram que 70,23% das mulheres em situação de violência tinham entre 21 e 40 anos de idade. Outras pesquisas também encontraram dados similares acerca da idade das mulheres em situação de violência (GRIEBLER; BORGES, 2013; SANGIM *et al.*, 2007; MOTA; VASCONCELOS; ASSIS, 2007). A partir do exposto, podemos perceber que este tipo de violência vai incidir em grande parte nas mulheres jovens/adultas.

Já com relação ao estado civil, o estudo de Costa *et al.* (2011) identificou que 48,4% das mulheres em situação de violência eram casadas ou tinha união estável, 32,8% eram solteiras e 18,8% eram separadas ou viúvas. A pesquisa desenvolvida por Griebler e Borges (2013)<sup>7</sup> obteve resultados semelhantes ao identificar que a grande maioria das mulheres em situação de violência tinha união estável (37,5%) ou eram casadas (20,2%).

Quanto ao tempo de união das mulheres com seus companheiros, a pesquisa

---

<sup>5</sup> Este estudo se intitulada “Violência contra a mulher: caracterização de casos atendidos em um Centro Estadual de Referência” e teve como objetivos traçar o perfil socioeconômico e tocoginecológico de mulheres vítimas de violência, identificar os principais tipos de violência e conhecer os motivos dessa. A pesquisa foi realizada em um Centro Especializado de Referência em atendimento a mulheres vítimas de violência em Fortaleza-CE, Brasil. De forma, que foram entrevistadas 64 mulheres entre abril e maio de 2009.

<sup>6</sup> Esta pesquisa intitulada “Perfil da violência doméstica contra mulher em Guarapuava, Paraná” foi realizada na Delegacia da Mulher em Guarapuava, no Paraná em 2008, com 1183 boletins de ocorrência e inquéritos policiais, com o objetivo de comparar o perfil da violência contra a mulher, um ano antes e durante o primeiro ano após a promulgação da lei federal n. 11.340.

<sup>7</sup> Este estudo intitulado “Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha” investigou o perfil dos personagens envolvidos nos casos de violência contra a mulher, em ocorrências da Lei Maria da Penha, no ano de 2010, registrados numa Delegacia de Polícia Civil no interior do Rio Grande do Sul.

de Sangim *et al.* (2007)<sup>8</sup> revela que há uma grande oscilação no tempo de união, variando de 1 a 43 anos. Sendo que existe uma predominância dos tempos menores de união. Segundo a pesquisa, 29,51% das mulheres têm de 0 a 3 anos de união e 20,50% tem de 4 a 7 anos.

No que diz respeito à escolaridade das mulheres, a pesquisa de Costa *et al.* (2001) identificou que 62,45%, tinham até 08 anos de estudo, 29,7% tinham entre 9 a 12 anos e 7,9% tinham mais de 12 anos estudo. A pesquisa desenvolvida por Griebler e Borges (2013) também identificou que a escolaridade das mulheres em situação de violência variou entre Ensino Fundamental Completo (57,7%) e Ensino Médio Completo (29,9%). Outros estudos também identificaram que prevalece maior frequência de mulheres com baixa escolaridade nos casos de violência (MOTA; VASCONCELOS; ASSIS, 2007).

A pesquisa de Kronbauer e Meneghel (2005)<sup>9</sup> também identificou que 51% das mulheres em situação de violência doméstica e familiar eram negras. O fator raça no contexto da violência contra a mulher vem sendo estudado e discutido, no sentido de mostrar que existe um agravamento da violência contra a mulher, principalmente quando a mulher é da raça negra, tal situação mostra a presença do racismo.

Partindo do precedente histórico, Carneiro discute sobre a manifestação da desigualdade/exploração que acarreta, como consequência, a violência cometida em mulheres negras:

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social supostamente democrático, que mantém intactos as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituída no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. (CARNEIRO, 2011, p.01).

A violência contra a mulher negra é percebida assim como uma obra de dúplice discriminação. Tem-se, assim, a agregação de dois sistemas de

---

<sup>8</sup> Esta pesquisa intitulada “Violência doméstica: a percepção que as vítimas têm de seu parceiro, do relacionamento mantido e das causas da violência” foi realizada por meio da análise de documentos e teve por objetivo estudar o conteúdo de Boletins de Ocorrência e Termos Circunstanciados de Ocorrência, do ano de 2000, dos arquivos da Delegacia de Defesa da Mulher de Goiás, visando descrever os tipos de violência doméstica contra a mulher registrados, o relacionamento dos casais e características do agressor.

<sup>9</sup>Os referidos autores desenvolveram um estudo intitulado “Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro” que tinha por objetivo verificar a prevalência e o perfil da violência de gênero (física, psicológica e sexual) perpetrada contra a mulher pelo parceiro (a) atual ou passado. Foi realizado um estudo transversal em unidade básica de saúde, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A amostra estudada foi constituída por 251 mulheres de 18 a 49 anos que consultaram o serviço de saúde durante os meses de outubro e novembro de 2003.

condicionamento, a subordinação de gênero, pelo fato de ser mulher, e a subordinação de raça, por ser negra. A influência desses dois eixos da dependência gera efeitos estruturais (CRENSHAW, 2002).

Retomando a discussão sobre o perfil da mulher em situação de violência, no que se refere à renda, a pesquisa de Costa *et al.* (2001) apreendeu que 21,9% das mulheres relataram não possuir renda, 57,8% tinham uma renda entre um a três salários, 10,9% tinham um salário superior a três salários e 9,4% recebiam benefício do Governo (COSTA, *et al.*, 2001).

Ainda com relação à renda das mulheres, o estudo desenvolvido por Kronbauer e Meneghel identificou que as situações de violência contra as mulheres ocorriam mais nas classes de baixa renda. De acordo com os autores:

Os primeiros estudos sobre violência contra a mulher mostravam que o evento acontecia em todas as classes sociais. Porém, há evidências de sobreposição entre os sistemas de dominação e exploração constituídos pelas relações de gênero, etnia e classe social, acarretando às mulheres pobres e negras uma carga mais pesada e maior exposição às violências. Estudos recentes comprovaram que a pobreza familiar e o baixo nível masculino de instrução predizem os maus-tratos físicos à mulher. Entre os fatores associados ao risco de violência contra as mulheres incluem-se os baixos salários e pressões econômicas. Além disso, homens desempregados são mais violentos com as esposas e filhos. A constatação de que as violências são agudizadas nas mulheres das classes menos favorecidas foi corroborada na presente pesquisa. (KRONBAUER; MENEGHEL, 2005, p.698- 700).

Com relação à ocupação das mulheres, Sangim *et al.* (2007) identificaram que 40% das mulheres são do lar e 60% exercem atividades remuneradas.

Concernente às características da violência sofrida, a pesquisa de Costa *et al.* (2001) verificou que 84,3% dos casos de violência ocorrem na residência e somente 10,9% foram em vias públicas. Esses dados corroboram com a pesquisa de Ferraz e Labronici (2009) que também identificaram que 72,8% dos casos de violência ocorreram na residência das vítimas. Outros estudos como de Sangim *et al.* (2007) também verificaram que as agressões, na maioria das vezes, acontecem na própria residência das vítimas (85,75%).

Ferraz e Labronici (2009) também identificaram que 42,6% dos casos de violência doméstica analisados foram praticados entre as 18h e 24h. Outros estudos como de Sangim *et al.* (2007) também observaram que a maioria das agressões acontecem entre 20h e 23h. Consideramos que este dado pode ser decorrente do fato de ser o horário que os agressores retornam do trabalho.

De acordo com a pesquisa de Costa *et al.* (2001), o principal agressor da mulher é em 81,2% dos casos o companheiro e 15,6% o ex-companheiro da mulher. Esses dados também vão ao encontro da pesquisa de Ferraz e Labronici (2009) que também verificou que os companheiros (33,3%) e ex-companheiros (20,5%) foram os que mais violentaram as mulheres. Outros estudos obtiveram dados que evidenciam que os atuais e ex-companheiros são os principais agressores (GRIEBLER; BORGES, 2013). De acordo com Sangim *et al.* (2007) em 71,2% dos casos as mulheres têm filhos com os agressores.

Segundo Costa *et al.* (2011), em 48,4% dos casos de violência contra mulher há lesão física. Entre estas mulheres que sofreram lesão física, 93,5% fizeram registro de ocorrência policial. Com relação à denúncia, o estudo identificou ainda que 90,6% das participantes levaram até 10 anos para denunciar o agressor e 9,4% demoraram mais de 11 anos para realizar a denúncia.

Os estudos de Sangim *et al.* (2007) também analisaram a frequência das agressões e das denúncias, segundo os autores, em 90% dos casos, a mulher foi agredida várias vezes antes de denunciar. O fato de não ter tomado esta atitude antes, para 50% delas, foi devido ao medo do agressor.

Como podemos observar, uma parte significativa das mulheres demorou longos períodos para denunciar a violência. Esta demora em denunciar o agressor pode contribuir para a perpetração da violência contra as mulheres.

Ainda com relação à notificação dos casos de violência e procura por serviços de referência, Ferraz e Labronici (2009) verificaram que 79,29% das mulheres procuraram a Delegacia da Mulher espontaneamente, 19,87% foram encaminhadas pela Polícia Militar e 0,85% procuraram primeiramente serviços de saúde, que posteriormente as encaminharam à Delegacia da Mulher. As autoras constataram ainda que houve um aumento na procura direta das vítimas pela Delegacia da Mulher e pela Polícia Militar após a promulgação da Lei Maria da Penha.

Segundo a pesquisa de Costa *et al.* (2001), os motivos que levaram as entrevistadas a não denunciar foram: amor (39%); os filhos (27%); novas chances (21%); ameaças do agressor (20%), preservação do seu lar (16%), condições financeiras (4%); descrença na lei (2%).

Concernente aos tipos de violência sofrida, a pesquisa de Costa *et al.* (2001) mostrou que 33% eram casos de violência física e psicológica, 20% eram psicológica, já as que referiram sofrer violência física, psicológica e sexual foram 11%. Identificamos

assim uma grande incidência da violência psicológica. Dados semelhantes também foram encontrados na pesquisa de Ferraz e Labronici (2009), segundo estas 48,5% das mulheres analisadas sofreram violência psicológica. Assim como na pesquisa de Kronbauer e Meneghel (2005) que identificaram a prevalência da violência psicológica de (55%), seguida da violência física (38%) e sexual (9%). Outras pesquisas também encontraram dados similares acerca dos tipos de violência (GRIEBLER; BORGES, 2013).

De acordo com os estudos de Sangim *et al.* (2007), em 82,5% dos casos, as mulheres possuem uma visão negativa do relacionamento com o parceiro, caracterizando-o como ruim, conflituoso, de forma que apenas 32,25% dizem que vivem bem com o agressor e 4,75% o classificam como não harmonioso. Em 37% dos casos, o parceiro também é descrito de forma negativa, sendo a ele atribuídas as características de bruto, violento, ignorante e agressivo. Para as mulheres, os parceiros frequentemente a depreciam nos momentos de briga, discussão e consideram que elas estão sempre agindo de forma errada e que eles devem corrigi-la.

## **6 AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER**

De acordo com os estudos de Sangim *et al.* (2007), os motivos da violência, segundo as mulheres, são devido ao consumo de bebidas alcoólicas e ciúme, sendo que 29,36% das agressões são em decorrência da bebida e 11,70% são relacionados ao ciúme (SANGIM *et al.*, 2007).

A pesquisa desenvolvida por Costa *et al.* (2011) encontrou resultados semelhantes. Os autores identificaram que, segundo as mulheres em situação de violência, as causas para as agressões são: alcoolismo; machismo; ciúme; traição; ignorância; e drogas.

Como podemos observar o uso de álcool e drogas esteve associado à violência em grande parte dos casos. Situação semelhante também foi evidenciada por Griebler e Borges (2013), segundo estes, o uso de substância, sobretudo o álcool, por parte do homem em situação de agressão esteve associado em 39,4% dos casos. De acordo com os autores “o uso do álcool pelo parceiro do sexo masculino parece desempenhar papel importante no contexto de violência” (GRIEBLER; BORGES, 2013). A pesquisa de Ferraz e Labronici (2009) também verificou que o uso de álcool



foi identificado em 17,7% dos agressores, que eram os próprios companheiros. As autoras relatam que “o álcool parece ser um agente que pode precipitar e agravar a violência, sem, contudo ser a sua causa primária” (FERRAZ; LABRONICI, 2009, p.264)

O estudo desenvolvido por Griebler e Borges (2013) também buscou identificar os motivos da violência, mas segundo a ótica dos agressores. De acordo com estes, os motivos das agressões são devido ao fato de terem sido contrariados (43%), ao ciúme (23%), ao álcool (16%) e a traição (3%) (GRIEBLER; BORGES, 2013).

Segundo a pesquisa desenvolvida por Deek *et al.* (2007) que analisou a dinâmica da violência doméstica a partir do discurso da mulher agredida e do parceiro autor das agressões, a justificativa maior dos agressores referem-se ao ciúme, ao homem ser contrariado, ao frequente consumo de álcool e ao adultério.

Podemos perceber que um dos principais motivos elencados pelos homens para a prática da violência foi o fato de serem contrariados. Compreendemos que esse motivo está enraizado na questão de gênero, numa cultura machista e patriarcal que impõe que as mulheres devem se submeter e acatar as decisões dos homens.

Para Drumont (1988), o machismo estabelece um sistema de ciúme ou dominação sobre a mulher. Assim sendo, a origem da autoridade patriarcal está sobre o domínio ocorrido na central da sociedade doméstica. Portanto, o domínio patriarcal é a dominação pessoal que garante a validade das suas ordens. Dessa forma, as mulheres são submetidas aos homens levando em consideração a tradição (OSTERNE, 2001).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este artigo teve como objetivo geral analisar as causas da violência doméstica e familiar contra mulher e como objetivos específicos analisar o papel/lugar da mulher na sociedade, compreender a violência doméstica e familiar contra mulher e identificar o perfil das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Diante do que foi proposto, identificamos que o papel da mulher na sociedade foi marcado pela dominação do homem sobre a mulher. A violência contra a mulher é fruto de uma relação desigual entre os sexos que pauta-se em um discurso ocidental que se funde a partir de uma ideia de um mundo masculinizado.

Observamos que os perfis das mulheres em situação de violência doméstica e familiar são: mulheres entre 20 e 39 anos, casadas ou com união estável, com baixa

escolaridade, negras, de baixa renda, que exercem atividades remuneradas.

Quanto às características da violência, esta ocorre majoritariamente na residência e o principal agressor são os atuais ou antigos companheiros das mulheres. Estas, na maioria das vezes, são agredidas várias vezes antes de denunciar, levando em média até 10 anos para denunciar o agressor. Os tipos de violência mais praticados contra mulher são a psicológica, seguida da física e sexual.

Algumas das causas desta violência, segundo as mulheres e os agressores, são: ciúmes, drogadição, álcool, traição, ignorância, dentre outros. Percebemos assim que a violência contra a mulher é permeada por uma forte questão cultural na sociedade, fazendo com que as próprias mulheres se sintam inferiores aos homens.

Concluimos neste presente trabalho a importância sobre a temática da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher que traz em seu seio um imenso e preocupante crescimento de casos de violência. E assim temos como finalidade contribuir com informações sobre o assunto. É preciso que essa violência não permaneça e que a Lei Maria da Penha seja efetivada com rigor. E que a sociedade se indigne e assegure a pessoa agredida segurança e dignidade, uma vez que, sozinha, não possui os instrumentos capazes para denunciar as situações de violência.

## REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à Violência Contra as Mulheres como um Problema de Direitos Humanos e de Saúde Pública. **Saúde e sociedade**, v. 17, n. 3, São Paulo, 2008.

BENEVIDES, Marinana Gruska. **Direitos Humanos das Mulheres**: transformações institucionais, jurídicas e normativas no Brasil. Fortaleza: EdUECE, 2016.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**. Brasília: SPM, 2006.

CARVALHO, Elizangela; LOBO, Nilra. **A intervenção do Assistente Social nas questões da violência contra a mulher**. Paraná, 2015. Eixo 2, Mulher versão preliminar. Disponível em: <file:///C:/Users/downloads/volencia%20CONTRA%20AMULHER>>. Acessado em 19/06/2018.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. **Prevalência da Violência Doméstica e o Impacto nas Novas Gerações**. Relatório Executivo I. Primeira Onda. 2016.

COSTA, Aída Miranda et al. Violência contra a mulher: caracterização de casos atendidos em um Centro Estadual de Referência. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, v. 12, n. 3, p. 627-635, jul./set. 2011.

DRUMONT, M.P. **Elementos para uma Análise do Machismo**. São Paulo, v.3, p.81-85, 1980.

FERRAZ, Maria Isabel Raimondo; LABRONICI, Liliana Maria Labronici. Perfil da violência doméstica contra mulher em Guarapuava, Paraná. **Cogitare Enfermagem**, v.14, n. 2, p. 261-268, abr./jun. 2009.

FON, LAIS. **Violência contra mulher**: Notas sobre o feminicídio em Salvador\BA, 24 A 27 de Novembro, 2014.

FONSECA, P. M.; LUCAS, T.N.S. **Violência doméstica contra a mulher e suas consequências psicológicas**. 2006. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em psicologia). Escola Baiana de Medicina e As de pública. Bahia, 2006.

FROTA, Maria Helena; OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família, gênero e geração: temas transversais**. Fortaleza: EDUECE, 2004.

FUNARI, P. P. A. **Grécia e Roma**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas? In: **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GRIEBLER, Charlize Naiana; BORGES, Jeane Lessinger. Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha. **Psico**, v. 44, n. 2, p. 215-225, abr./jun. 2013.

HONSBAWM, E. J. **A Era das revoluções**. 18 ed. São Paulo: Paz e terra, 2004.

KRONBAUER, José Fernando Dresch; MENEGHEL, Stela Nazareth. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n.5, p. 695-70, 2005.

LAQUEUR, Thomas Walter. **Inventado o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Trad. Vera Whately. 1.ed. Rio de Janeiro: Re- lume Dumará.

MOTA, Jurema Corrêa; VASCONCELOS, Ana Gloria Godoi; ASSIS, Simone Gonçalves. Análise de correspondência como estratégia para descrição do perfil da mulher vítima do parceiro atendida em serviço especializado. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.12, n3, p.799-809, 2007.

OSTENE, Maria do Socorro Ferreira. **Família, Pobreza e Gênero: O lugar da Dominação Masculina**. Fortaleza: EDUCE, 2001.

OSTENE, Maria do Socorro Ferreira. **Violência nas Relações de Gênero e Cidadania Feminina**. Fortaleza: EDUECE 2008.

PINAFI, Tânia. **A Desigualdade de Gênero e a Violência Contra a Mulher**. Brasília, 2006.

SAGIM, Mirian Botelho et al. Violência doméstica: a percepção que as vítimas têm de seu parceiro, do relacionamento mantido e das causas da violência. **Cogitare Enfermagem**, v.12, n.1, p.30-36, jan./mar. 2007.